

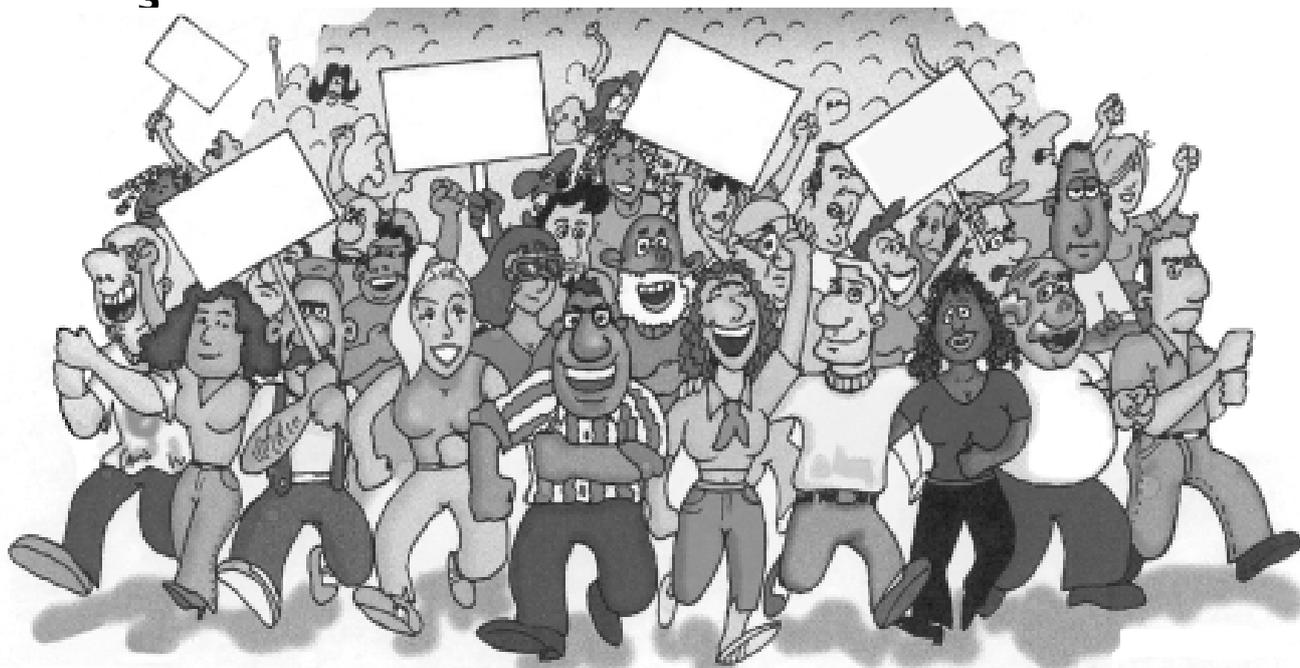
LINHAS DE PEDRA

CTB
Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil
FETRACOM-BA

O eco dos Lapidadores da Construção

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Ladrilhos, Cerâmica, Mármore, Granitos e Produtos de Cimento Armado - Edição Agosto 2009

Atenção todos os trabalhadores de cerâmicas



Confira seus direitos em 2009

Nosso Sindicato assinou Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais. Os reajustes serão pagos retroativos a Maio/2009, que é a nossa data base. Os índices serão aplicados sobre o salário de Abril/2009

CERÂMICA

Reajuste - 7% de maio a julho e 1% em agosto totalizando 8 % para quem ganha a cima do piso Retroativo a maio de 2009.

Reajuste para os PISOS SALARIAL POR FUNÇÃO foi de 12 %

Motorista e operador de pá carregadeira	535,00
Enfornador, desenfornador e arrumador	535,00
Mecânico, electricista e Soldador	529,00
Operador de forno e operador de maromba	502,00
Foguista, Carpinteiro e pedreiro	487,00
Auxiliar de escritório e porteiro	487,00
Ajudante de produção e ajudante de serviços gerais	481,00

* Anuênio - 8,40 para cada ano trabalhado na mesma empresa.

* As diferenças de salário e anuênio serão pagas nos meses de agosto e setembro 2009.

Dia dos trabalhadores de cerâmica



**23 de julho todos
os trabalhadores de
cerâmica terão folga.**



Atenção todos os trabalhadores

A data base da categoria mudou de maio para 1º janeiro a partir de 2010 todos trabalhadores terão outro reajuste em 1º de janeiro 2010.

Cesta Básica – As empresas que não fornecem alimentação - incluindo almoço e café da manhã aos seus empregados, integrantes da categoria de cerâmica, obrigam-se a lhes conceder uma cesta básica, que será composta, conforme o caso, dos seguintes itens:

Para as empresas que fornecerem apenas café da manhã: Açúcar 2kg, arroz 2kg, feijão 2kg, farinha 2kg, fubá 1kg, macarrão 1kg, óleo 1l, café moído 500g, margarina 250g, carne de charque 1kg.

Para as empresas que não fornecem nem café da manhã e nem almoço: Açúcar 2kg, arroz 2kg, feijão 2kg, farinha 2kg, fubá 2kg, macarrão 1kg, óleo 1l, café moído 1,25kg, margarina 250g, carne de charque 1kg, leite 600g, biscoito doce 1kg, biscoito salgado 1kg.

Para as empresas que fornecem apenas almoço: Leite 600g, biscoito doce 1kg, biscoito salgado 1kg, fubá 1kg, margarina 250g, café moído 750g, açúcar 1kg.

Não terá direito a cesta básica o empregado que tiver durante o mês duas ou mais faltas não justificadas.

Alimentação - As empresas que fornecem alimentação - incluindo neste caso o café e/ou o almoço - aos seus empregados poderão descontar a título de participação nos custos, valor mensal de 20% (vinte por cento) do custo da alimentação.

Prêmio - Na data em que completar cada 10 (dez) anos de trabalho na mesma empresa. O empregado receberá um Prêmio equivalente ao valor de seu salário base naquele mês.

Estabilidade - Fica assegurada a garantia do emprego para o empregado que faltar 18 (dezoito) meses para adquirir a aposentadoria, desde que informe a empresa, por escrito, tal acontecimento e desde que tenha (oito) anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa.

Aviso Prévio em Dobro - O empregado que contar com 50 anos ou mais de idade e cinco anos de trabalho ininterruptos na mesma empresa, tem direito a sessenta dias de aviso.

Atenção todos os trabalhadores de mármore confira seus direitos

Nosso Sindicato assinou Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais. Os reajustes serão pagos retroativos a Maio/2006, que é a nossa data base. Os índices serão aplicados sobre o salário de Abril/2006

MARMORE

Reajuste - 8,00% para quem ganha acima do piso Retroativo a maio de 2009

Reajuste para os PISOS SALARIAL POR FUNÇÃO foi de 12%

Ajudante comum	479,00
Ajudante pratico	504,00
Operário qualificado	632,00
Administrativo e escritório	497,00

* **Anuênio 8,81** para cada ano trabalhado na mesma empresa

* **Tickite de refeição** = R\$5,83 por dia

* **Horas extras** - Nas primeiras duas horas nos dias normais, Você recebe 60% a mais sobre o valor da hora normal. Nas seguintes ganha 100%;

Atenção todos os trabalhadores

As diferenças de salário e anuênio será pagas em julho e agosto A data base da categoria mudou de maio para 1º janeiro a partir de 2010 todos trabalhadores terão outro reajuste em 1º de janeiro 2010.



Aviso prévio em dobro - O empregado que contar com 50 anos ou mais de idade e cinco anos de trabalho ininterruptos na mesma empresa, tem direito a sessenta dias de aviso.

Prêmio - Na data em que Completar cada 10 (dez) anos de trabalho na mesma empresa. O empregado receberá um Prêmio equivalente ao valor de seu salário base naquele mês.

Estabilidade - Fica assegurada a garantia do empregado para o empregado que faltar 12 (doze) meses para adquirir a aposentadoria, desde que 5 (cinco) anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa.

Alimentação - As empresas que não fornecem alimentação aos seus empregados poderão descontar a título de participação nos custos, valor mensal de 20% (vinte por cento) do custo da alimentação, as empresas que não fornecem alimentação aos seus **empregados integrantes da**

Desjejum/Café Matinal - Cesta Básica - As Empresas abrangidas por esta convenção deverão implementar aos seus empregados até 31.12.2009, o fornecimento de desjejum/café matinal ou concessão de cesta básica, facultado a cada empresa definir a concessão do benefício - desjejum ou cesta básica.

OBS.: Na composição da Cesta, deverão constar os itens/produtos a seguir discriminados, tomando-se como base os indicativos de quantidades:

- açúcar	2 kg	- óleo	900 ml.
- arroz	2 kg	- café moído	250gr.
- feijão	2 kg	- margarina	250gr.
- farinha de trigo	1 kg	- Extrato de tomate	350gr.
- farinha mandioca	2 kg	- leite em pó	200gr.
- fubá	500 gr.	- biscoito	400gr.
- macarrão	1 kg.		

Atenção todos os trabalhadores de produtos de cimento confira seus direitos

Nosso Sindicato assinou Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais. Os reajustes serão pagos retroativos a Maio/2006, que é a nossa data base. Os índices serão aplicados sobre o salário de Abril/2006.

PRODUTO DE CIMENTO

Reajuste – 7% de maio a julho e 1% em agosto totalizando 8 % para quem ganha a cima do piso Retroativo a maio de 2009.

Reajuste para os PISOS SALARIAL POR FUNÇÃO foi de 10%

Ajudante	486,00
Profissional	544,50
Produtividade	-0,25

* **Anuênio 9,13** para cada ano trabalhado na mesma empresa

Atenção todos os trabalhadores

As diferenças de salário e anuênio será pagas nos meses de julho e agosto 2009. Data base da categoria mudou de maio para 1º janeiro a partir de 2010 todos trabalhadores terão outro reajuste em 1º de janeiro 2010.

Horas extras - Nas primeiras duas horas nos dias normais, Você recebe 50% a mais sobre o valor da hora normal. Nas seguintes ganha 100%.

Prêmio- Na data em que Completar cada 10 (dez) anos de trabalho na mesma empresa. O empregado receberá um Prêmio equivalente ao valor de seu salário base naquele mês.

Alimentação - As empresas que não fornecem alimentação própria aos seus empregados integrantes da categoria obrigam-se a conceder-lhes, vale refeição, no valor de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) por dia trabalhado, sempre a razão de 01(um) vale por dia trabalhado, com a participação dos empregados no seu custeio de até 4% (quatro por cento), conforme determinação legal o empregado que contar com 50 anos ou mais de idade e cinco anos de trabalho ininterruptos na mesma empresa, tem direito a sessenta dias de aviso.

Estabilidade provisória (PRÉ-APOSENTADORIA) - Fica assegurado a garantia do empregado para o empregado que faltar 2 (dois ano) para adquirir a aposentadoria, desde que informe a empresa, por escrito, tal acontecimento e desde que tenha (cinco) anos ininterruptos de trabalho na mesma empresa.

Aviso Prévio em Dobro: O empregado que contar com 50 anos ou mais de idade e cinco anos de trabalho ininterruptos na mesma empresa, tem direito a sessenta dias de aviso.

Cesta Básica - Todos os trabalhadores da categoria de artefatos de cimentos aparte de janeiro de 2010 terão o direito a uma cesta básica no valor R\$ 31,58 (Trinta e um reais cinqüenta e oito centavos) que será pago com um vale alimentação.

Não terá direito a cesta básica o empregado que tiver durante o mês 3 três ou mais falta não justificada.

Sindicato ganha ações

(1º) O sind“ladrilhos ganha ação no valor de R\$ 52.536,81 (cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) da empresa Bella Rocha e foram divididos para 22 trabalhadores;

(2º) O sind“ladrilhos ganha mais uma ação no valor de R\$14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais da empresa, Mercado de mármore e foram divididos para 28 trabalhadores;

Sind“ladrilhos entra com ação por descumprimento da convenção coletiva contra 11 cerâmica na cidade de Riachão do Jacuipe:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1- Cerâmica - Alisson | 7- Cerâmica - Berg |
| 2- Cerâmica - Moraes | 8- Cerâmica - Matos |
| 3- Cerâmica - Três Irmãos | 9 - Cerâmicos - Abrac |
| 4- Cerâmica - Vale dos Rios | 10 - Cerâmicos - Santana |
| 5- Cerâmica - Auto bloco | 11 - Cerâmica-Almeida |
| 6- Cerâmica - Exedo | |

*** E mais duas empresas na cidade de Alagoinhas:**
Cerâmica - Ceral Cerâmica Pisart

*** Em Simões filho a empresa DAMIÃO MAT. CONT LTDA.**

O sindicato leva para a justiça as empresas:

*** ETERNIT** por demitir um funcionário escrito para concorrer as eleição da Cipa;

*** T&A** por demitir uma funcionária gestante.



* Os empregados sindicalizados ficarão isentos do pagamento dos 4% da Contribuição Assistencial. Solicitamos ainda que seja dado conhecimento a todos os trabalhadores Sindicalizados desta empresa.

Seu Sindicato oferece para os empregados sindicalizados os seguintes convênios:

- **Assistência Jurídico-Advogados Trabalhista Drº FÁBIO LEDO a Horário de Funcionamento todas as quarta-feira das 15:00hs às 17:00hs na sede do Sindicato Tel-(71)3312-6377;**

- **Clinico/Cardiologista (Drº ADERNOEL) - End.: Rua Fernando Ferraz Nº 589 Bairro Brasília, Tel. (71)3235-6591**

End- Av Garibaldi Edifício Centro Medico Itamarati 5º andar sala 503 horário de funcionamento terça a sexta das 14:00hs às 18:00hs;

- **Odontologia (Drº Marcio) End: Av. Sete de setembro, 88, Edif Barão do Rio Branco, sala 304, próximo ao Relógio de São Pedro Tel. (71)3322-6093 Segunda a Sexta 8:00 às 18:hs.**

SEDE SALVADOR - End : Av. Luiz Tarquínio Nº 44 Boa Viagem Salvador-Ba, (71) 3312-6377 ou pelo e-mail: sindladrilhos@yahoo.com.br.

SUB SEDE FEIRA DE SANTANA - End.: Rua Fernando Ferraz nº589 Bairro Brasília, Tel.:(75) 8163-1735.